

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.888/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Amanda Botega Masson de Jesus

19.095-9

Professor PII

SEDUC

De 24/09/2019

a 22/12/2019

Lêda Cristina Mambelli Fernandes

14.742-7

Oficial de Administração

SEMFA

De 01/10/2019

a 29/11/2019

Vagner Gonçalves da Silva

24.660-8

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 02/10/2019

a 31/10/2019

Adriana Mamede Marques

19.540-4

Auxiliar de Serviços Públicos

SEHAD

De 10/10/2019

a 08/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de setembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

FAZENDA

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL